DECRETO Nº 2.630/93, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.993.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica exonerado, nos termos do Artigo 45, Inciso I, § 1º, Item I da Lei Municipal nº 1.747/93, de 08 de setembro de 1.993, a partir de 29/11/93 e a requerimento do interessado, o SR. MARCO AURÉLIO DA COSTA SOUZA, funcionário Estatutário da Prefeitura Municipal de Parapuã, ocupante do cargo deAJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado a partir de 01/04/93 / por Decreto nº 2.593/93, de 01 de abril de 1.993, atendendo o que foi solicitado através da petição protocolada sob nº 1.236/93, de 02 de dezembro de 1.993.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/11/93.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de dezembro de 1.993.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

ass-NIVALDO ADRIANO -
-Chefe de Gabinete-

PARAPUÃ sempre